# DECRETO Nº 173/2020

## "AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a retificação de lote de propriedade do Espólio de **ANTÔNIO CLEMENTE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 317.080.566-53, neste ato representado por MARIA MARTINS PEREIRA – CPF: 803.534.876-00, a ser retificado localizado na Travessa Santa Bárbara, nº 36 – Bairro São João, Abaeté/MG.

**1- SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO:**

Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Travessa Orestes Francisco de Oliveira, nº 38 – Bairro São João, medindo 9,08 metros de frente confrontando a referida rua, medindo 11,95 metros pela lateral esquerda confrontando com Abel Silva da Costa, medindo 11,45 metros pelos fundos confrontando com Antônio Clemente da Silva, 12,40 metros pela lateral direita confrontando com Bruna Michele da Cunha, fechando assim o seu perímetro.

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:**

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Travessa Orestes Francisco de Oliveira, nº 38 – Bairro São João e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté-MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritivas abaixo e o croqui visam à retificação da área e medidas perimetrais do imóvel citado:

**Informações para retificação:**

a) Lote situado à Travessa Orestes Francisco de Oliveira, nº 38 – Bairro São João, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;

O lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Travessa Santa Bárbara, nº 36 – Bairro São João confronta pela frente numa extensão de 9,08 m com a Travessa

Orestes Francisco de Oliveira; pela lateral esquerda virando à esquerda, numa extensão de 11,95 m confrontando com Abel Silva da Costa; pelos fundos virando a esquerda numa extensão de 11,45 m confrontando com Antônio Clemente da Silva; e pela lateral direita, virando a esquerda, numa extensão de 12,40 metros confrontando com Bruna Michele da Cunha, fechando assim seu perímetro;

b) O lote situado à Travessa Orestes Francisco de Oliveira, nº 38 – Bairro São João tem área total de 120,03 m²;

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, a Engenheira Civil Sabrina Alves Pereira, inscrito no CREA/MG, pelo número 245.040/D e portadora do CPF: 099.566.776.47, o proprietário do lote situado a Travessa Orestes Francisco de Oliveira, nº 38 – Bairro São João o Espólio de **ANTÔNIO CLEMENTE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 317.080.566-53, neste ato representado por MARIA MARTINS PEREIRA – CPF: 803.534.876-00; e os proprietários dos Lotes confrontantes: Abel Silva da Costa, Antônio Clemente da Silva, Bruna Michele da Cunha e Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com as vias públicas.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, (14/08/2020).

**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

***Armando Greco Filho***
***Prefeito Municipal***